SINDICATO DOS PROFESSORES DE SÃO PAULO
ASSEMBLEIA GERAL REMOTA

O Presidente do Sindicato dos Professores de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 50.270.172/0001-53, sito à Rua Borges Lagoa, 208, Vila Clementino, São Paulo/SP, CEP: 04038-000, no uso dos poderes que lhe são conferidos pelo Estatuto Social, convoca todas as professoras sindicalizadas e todos os professores sindicalizados para participarem de Assembleia Geral Remota, a ser realizada no dia 28 de novembro de 2026, às 08h30min, em primeira convocação com o quórum estatutário de presentes, ou às 09h00min, em segunda convocação, com qualquer número de pessoas presentes, por meio da plataforma remota Zoom, cujo link para acesso será encaminhado às e aos docentes que o solicitarem, mediante cadastro comprobatório da condição de sindicalizada ou sindicalizado, no seguinte endereço de correio eletrônico: https://www.sinprosp.org.br/assembleia/2027/previsaoorcamentaria, impreterivelmente, até às 07h00min da data de realização, acima referida. A assembleia convocada nos termos e condições estabelecidas no presente edital tem a finalidade de discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

A) Previsão orçamentária para o ano de 2027.

São Paulo, 23 de novembro de 2026.
Celso Napolitano - Presidente do SinproSP

megaleilões

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

FERNANDO JOSE CERELLO G. PEREIRA, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP nº 844, com escritório à Al. Santos, 787, 13º andar, Cj. 132. Jardim Paulista, São Paulo/SP, devidamente autorizado(a) pelo Credor Fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A**, doravante designado **VENDEDOR**, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças nº 10159100305, datado de em 21/05/2021, no qual figuram como devedores fiduciantes **Celso Yoshiuky Seirikyaku**, caminhoneiro, portador do RG nº 27.541.496-6-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 255.105.268-82, e sua mulher, com quem é casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, **Cristina Satie Kanashiro Seirikyaku**, empresária, portadora do RG nº 30.673.478-3-SSP-SP, inscrita no CPF/MF nº 292.303.618-28, brasileiros, residentes e domiciliados na Cidade de São Paulo - SP, levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e/ou On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia **01 de dezembro de 2026 às 15:00hs**, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 477.349,24 (quatrocentos e setenta e sete mil, trezentos e quarenta e nove reais e vinte e quatro centavos)**, o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário, constituído pelo Apartamento tipo nº 56, localizado no 5º andar ou 5º pavimento da Torre 2 do empreendimento denominado "Residencial Giardino Imperiale", com direito ao uso de 01 vaga de garagem individual e indeterminada, para guarda e estacionamento de um automóvel de passeio na garagem coletiva do condomínio, sujeita a auxílio de manobrista/garagista, situado na Avenida do Oratório nº 2.625, no 26º Subdistrito – Vila Prudente, Bairro Parque São Lucas, em São Paulo - SP. Imóvel encontra-se melhor descrito e caracterizado na matrícula nº 203.530 do 6º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo - SP. Cadastro municipal nº 118.198.0293-1. Areas: area privativa de 64,7000m², a área com 51,8800m² (sendo 30,0500m² coberta e 21,8300m² descoberta), já incluída a área correspondente a uma vaga de garagem, perfazendo a área de 116,5800m², correspondendo a fração ideal de 0,0027622000 do terreno, com área total edificada de 94,7500m². O terreno onde está construído o referido empreendimento, encerra a área de 10.737,76m². Obs.: i) Competirá ao comprador – se entender necessário, averbar a margem da citada matrícula a atual denominação do Bairro; ii) Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97, Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **08 de dezembro de 2026 às 15:00hs** no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 238.674,63 (duzentos e trinta e oito mil, seiscentos e setenta e quatro reais e sessenta e três centavos)**. Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro (**www.megaleiloes.com.br**) em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.biasileiloes.com.br, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.biasileiloes.com.br, e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. Caso o imóvel objeto deste leilão esteja enquadrado em qualquer modalidade de Habitação de Interesse Social (HIS) e/ou Habitação de Mercado Popular (HMP) ou outro tipo de programa habitacional destinado à promoção do acesso à moradia, conforme legislação e regulamentação aplicável, o **COMPRADOR** declara estar ciente de que futuras alienações estão sujeitas às restrições legais específicas, inclusive, mas não se limitando, à destinação, limites de preço e requisitos relativos ao enquadramento de renda, obrigando-se ainda a observar integralmente a legislação vigente e a atender às exigências eventualmente formuladas pelos órgãos públicos competentes, assumindo integral responsabilidade pelo atendimento de tais condições. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arrematе. **A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil**. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

BIASI leilões — **LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA I** PRESENCIAL ON-LINE — Alienação Fiduciária itaú

1º Leilão: dia 02/12/2026 às 14h00 2º Leilão: dia 09/12/2026 às 14h00

EDUARDO CONSENTINO, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP nº 616 **(JOÃO VICTOR BARROCA GALEAZZI – preposto em exercício)**, com escritório à Av. Fagundes Filho, 145, Conjunto 22, Vila Monte Alegre, São Paulo/SP, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A**, doravante designado **VENDEDOR**, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Compra e Venda de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária e Outras Avenças, com força de escritura pública, de nº 10193211803, firmado em 30/12/2024, no qual figura como Fiduciante, **JHONÁTAN CARLOS SIDRAO**, brasileiro, solteiro, autônomo, RG nº 47.909.874-8-SSP/SP, CPF nº 412.866.958-05, residente e domiciliado em Votuporanga/SP, levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, **no dia 02 de dezembro de 2026, às 14:00 horas**, à Av. Fagundes Filho, 145, Conjunto 22, Vila Monte Alegre, São Paulo/SP, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 235.000,00 (Duzentos e trinta e cinco mil reais)**, o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário, constituído por **APARTAMENTO Nº 137, localizado no 13º pavimento, da Torre 01, do condomínio "VIVA PARQUE", situado na Rua Horácio dos Santos Nº 1502, no município e comarca de Votuporanga/SP, com área privativa de 49,20m², área comum de 8,9025m² e ainda área privativa acessória da vaga de garagem de 12,50m², totalizando assim uma área de 70,6025m², correspondendo a uma fração ideal de 0,3772% do terreno. Este apartamento faz jus a 01 vaga de garagem, privativa e acessória, designada sob nº 30, localizada no pavimento térreo. Imóvel objeto da Matrícula nº 80.976 (CNM 126417.2.0080976-74) do Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de Votuporanga/SP. Inscrição Municipal: 21108021200111.** Obs: Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **dia 09 de dezembro de 2026, às 14:00 horas**, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 194.208,84 (Cento e noventa e quatro mil, duzentos e oito reais e oitenta e quatro centavos)**. Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro (www.biasileiloes.com.br), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.biasileiloes.com.br, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.biasileiloes.com.br, e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. Caso o imóvel objeto deste leilão esteja enquadrado em qualquer modalidade de Habitação de Interesse Social (HIS) e/ou Habitação de Mercado Popular (HMP) ou outro tipo de programa habitacional destinado à promoção do acesso à moradia, conforme legislação e regulamentação aplicável, o **COMPRADOR** declara estar ciente de que futuras alienações estão sujeitas às restrições legais específicas, inclusive, mas não se limitando, à destinação, limites de preço e requisitos relativos ao enquadramento de renda, obrigando-se ainda a observar integralmente a legislação vigente e a atender às exigências eventualmente formuladas pelos órgãos públicos competentes, assumindo integral responsabilidade pelo atendimento de tais condições. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arrematе. **A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil.** As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

Mais informações: (11) 4083-2575 I www.biasileiloes.com.br

BIASI leilões — **LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA I** PRESENCIAL ON-LINE — Alienação Fiduciária itaú

1º Leilão: dia 02/12/2026 às 14h00 2º Leilão: dia 09/12/2026 às 14h00

EDUARDO CONSENTINO, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP nº 616 **(JOÃO VICTOR BARROCA GALEAZZI – preposto em exercício)**, com escritório à Av. Fagundes Filho, 145, Conjunto 22, Vila Monte Alegre, São Paulo/SP, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A**, doravante designado **VENDEDOR**, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Compra e Venda de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças nº 10156862402, firmado em 26/03/2021, no qual figura como Fiduciante, **MARCIA APARECIDA LUTZ**, brasileira, solteira, técnica judiciária, portadora do RG nº 3.988.223-0-SESP/PR, Inscrita no CPF/MF sob nº 556.847.009-00, residente e domiciliada em Curitiba/PR, levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no **dia 02 de dezembro de 2026, às 14:00 horas**, à Av. Fagundes Filho, 145, Conjunto 22, Vila Monte Alegre, São Paulo/SP, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 428.386,03 (Quatrocentos e vinte e oito mil, trezentos e oitenta e seis reais e três centavos)**, o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário, constituído por **APARTAMENTO Nº 201, localizado no 2º pavimento, integrante do "RESIDENCIAL ANTONIO JOAQUIM MORENO", o qual tomou a numeração predial 376 da Rua Regina Schulman, em Curitiba/PR, com a área total construída de 108,10 m², sendo a área exclusiva de 75,75 m², área exclusiva de vaga de garagem nº 04 de 13,81 m² e área de uso comum de 18,54 m²; com a área total do terreno descoberta de uso comum de 21,02 m² destinada a acesso e circulação de veículos/pedestres, com a fração ideal do solo de 0,069432; edificado sobre o lote 10, da quadra 276, da Planta Fazenda Boqueirão, em Curitiba/PR. Imóvel objeto da Matrícula nº 96.157 do 4º Serviço de Registro de Imóveis de Curitiba/PR. Inscrição Municipal: 86.160.010.005-4.** Obs: Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **dia 09 de dezembro de 2026, às 14:00 horas**, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 315.104,56 (Trezentos e quinze mil, cento e quatro reais e cinquenta e seis centavos)**. Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro (www.biasileiloes.com.br), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.biasileiloes.com.br, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.biasileiloes.com.br, e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. Caso o imóvel objeto deste leilão esteja enquadrado em qualquer modalidade de Habitação de Interesse Social (HIS) e/ou Habitação de Mercado Popular (HMP) ou outro tipo de programa habitacional destinado à promoção do acesso à moradia, conforme legislação e regulamentação aplicável, o **COMPRADOR** declara estar ciente de que futuras alienações estão sujeitas às restrições legais específicas, inclusive, mas não se limitando, à destinação, limites de preço e requisitos relativos ao enquadramento de renda, obrigando-se ainda a observar integralmente a legislação vigente e a atender às exigências eventualmente formuladas pelos órgãos públicos competentes, assumindo integral responsabilidade pelo atendimento de tais condições. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arrematе. **A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil.** As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

Mais informações: (11) 4083-2575 I www.biasileiloes.com.br

BIASI leilões — **LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA I** PRESENCIAL ON-LINE — Alienação Fiduciária itaú

1º Leilão: dia 02/12/2026 às 14h00 2º Leilão: dia 09/12/2026 às 14h00

EDUARDO CONSENTINO, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP nº 616 **(JOÃO VICTOR BARROCA GALEAZZI – preposto em exercício)**, com escritório à Av. Fagundes Filho, 145, Conjunto 22, Vila Monte Alegre, São Paulo/SP, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A**, doravante designado **VENDEDOR**, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº 10196481106, firmada em 28/04/2025, na qual figuram como Fiduciantes, **DIEGO SIQUEIRA SILVA DOS SANTOS**, brasileiro, empresário, RG nº 34642180-9-SSP/SP, CPF/MF nº 301.720.568-10, e sua esposa **FERNANDA MESQUITA DA FONSECA SANTOS**, brasileira, administradora, RG nº 33907523-SSP/SP, CPF/MF nº 290.885.238-19, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Taubaté/SP, levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no **dia 02 de dezembro de 2026, às 14:00 horas**, à Av. Fagundes Filho, 145, Conjunto 22, Vila Monte Alegre, São Paulo/SP, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 632.556,96 (Seiscentos e trinta e dois mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e noventa e seis centavos)**, o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário, constituído por **APARTAMENTO nº 123, localizado no 12º pavimento do empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BEATRIZ CAROLINA", no imóvel denominado Residencial Portal da Mantiqueira, no bairro do Barranco, na cidade de Taubaté/SP, com área privativa de 105,886 m², dos quais 82,210 m² correspondem à área coberta padrão, 20,700 m² às vagas de garagem nºs 40A e 40B e 2,976 m² ao home box nº 06, área comum de 76,621 m², totalizando 182,507 m², correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno e nas coisas comuns do condomínio de 0,017786. Conforme AV-3, em virtude da alteração da incorporação do empreendimento denominado "Condomínio Residencial Beatriz Carolina", a unidade passou a possuir as seguintes áreas: privativa de 105,886 m², dos quais 20,70m² correspondem às vagas de garagem nºs 40A e 40B e 2,976m² ao home box nº 06, comum de 64,609 m², totalizando 170,495 m², correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno e nas coisas comuns do condomínio de 1,799488%. Conforme AV-4, em virtude da conclusão da construção e da instituição e especificação do empreendimento denominado "Condomínio Residencial Beatriz Carolina", com acesso pelo nº 1.670 da Avenida Haroldo Mattos, a ficha complementar foi transformada em matrícula. Imóvel objeto da Matrícula nº 145.212 do Oficial de Registro de Imóveis de Taubaté/SP. Inscrição Municipal: BC nº 4.4.180.005.040.** Obs: Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **dia 09 de dezembro de 2026, às 14:00 horas**, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 441.881,42 (Quatrocentos e quarenta e um mil, oitocentos e oitenta e um reais e quarenta e dois centavos)**. Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro: www.biasileiloes.com.br, em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.biasileiloes.com.br, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.biasileiloes.com.br, e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. Caso o imóvel objeto deste leilão esteja enquadrado em qualquer modalidade de Habitação de Interesse Social (HIS) e/ou Habitação de Mercado Popular (HMP) ou outro tipo de programa habitacional destinado à promoção do acesso à moradia, conforme legislação e regulamentação aplicável, o **COMPRADOR** declara estar ciente de que futuras alienações estão sujeitas às restrições legais específicas, inclusive, mas não se limitando, à destinação, limites de preço e requisitos relativos ao enquadramento de renda, obrigando-se ainda a observar integralmente a legislação vigente e a atender às exigências eventualmente formuladas pelos órgãos públicos competentes, assumindo integral responsabilidade pelo atendimento de tais condições. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arrematе. **A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil.** As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

Mais informações: (11) 4083-2575 I www.biasileiloes.com.br

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

AVISO DE ABERTURA
PROCESSO Nº 008/2026-PREGÃO ELETRÔNICO 0008/2026

Objeto: Registro de preços para prestação de serviços gráficos (pastas personalizadas com bolso, blocos personalizados e canetas), para atender às necessidades do CRF-PE, por um período de 12 (doze) meses. Recebimento das Propostas: a partir de 19/11/2026 às 8:00. Início disputa: 02/12/2026 às 15:00 (horário de Brasília). O Edital na íntegra está disponível no site www.gov.br/compras. Outras informações: cpl@crfpe.org.br.

Cleide Maria da Silva
Pregoeira CRF-PE

megaleilões

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

FERNANDO JOSE CERELLO G. PEREIRA, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP nº 844, com escritório à Al. Santos, 787, 13° andar, Cj. 132. Jardim Paulista, São Paulo/SP, devidamente autorizado(a) pelo Credor Fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A**, doravante designado VENDEDOR, inscrito no CNPJ sob n° 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, n° 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras avenças n° 10188894407, datado de 02/08/2024, no qual figura como devedor fiduciante **Rafael Henrique Zuffo Tulimoschi**, brasileiro, divorciado, gerente de produtos digitais, portador da CNH n° 03229610678 DETRAN/SP, inscrito no CPF/MF n° 341.743.218-92, residente e domiciliado na Cidade de Valinhos - SP, levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e/ou On-line**, nos termos da Lei n° 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia **01 de dezembro de 2026, às 15:00hs**, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 515.722,24 (quinhentos e quinze mil, setecentos e vinte e dois reais e vinte e quatro centavos)**, o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário, constituído pelo Apartamento n° 43, localizado no 4° pavimento – Tipo, do Condomínio Residencial "Viraz", estando vinculada a vaga de garagem simples n° 43 e respectiva fração ideal do terreno, situado à Rua Domingos Tordin n° 600, esquina com a Rua Sara Alvarado Bertanholi, do loteamento denominado "Parque Monte Verde", Bairro Santana, em Valinhos – SP. Composição do Apartamento: 02 dormitórios, cozinha, banheiro social, área de serviço, sala de jantar/estar, sacada com churrasqueira, circulação e hall. Imóvel encontra-se melhor descrito e caracterizado na matrícula n° 18.183 do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Valinhos – SP. Cadastro Municipal n° 4595700. Areas: área privativa total de 74,70m² (sendo 64,70m² correspondente ao Apartamento e 10,00m² correspondente a Vaga de garagem), área de uso comum de 41,478m², área real total de 116,178m², correspondendo-lhe uma fração ideal correspondente a 0,028588 no todo do terreno onde se assenta o condomínio, designado lote "26A", situado na quadra "09", com a área de 1.058,00m². **Obs.: i)** O Vendedor não responde por eventual alteração na composição interna do Apartamento em relação as constantes da citada matrícula; **ii)** Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **08 de dezembro de 2026, às 15:00hs** no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 452.859,70 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos)**. Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro (**www.megaleiloes.com.br**) em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2°-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1° ou 2° leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2°-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.biasileiloes.com.br, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1° e 2° leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.biasileiloes.com.br , e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. Caso o imóvel objeto deste leilão esteja enquadrado em qualquer modalidade de Habitação de Interesse Social (HIS) e/ou Habitação de Mercado Popular (HMP) ou outro tipo de programa habitacional destinado à promoção do acesso à moradia, conforme legislação e regulamentação aplicável, o **COMPRADOR** declara estar ciente de que futuras alienações estão sujeitas às restrições legais específicas, inclusive, mas não se limitando, à destinação, limites de preço e requisitos relativos ao enquadramento de renda, obrigando-se ainda a observar integralmente a legislação vigente e a atender às exigências eventualmente formuladas pelos órgãos públicos competentes, assumindo integral responsabilidade pelo atendimento de tais condições. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arrematе. **A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil**. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

Mais informações: (11) 4083-2575 I www.biasileiloes.com.br

win leilões — **LEILÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS E LINHA AMARELA**

25/11/2026 - 15h00 (11) 97864-3470

MASSEY FERGUSON MODELO: 500R025DHCB PULVERIZADOR AUTOPROPELIDO-2023-2023; NEW HOLLAND/COLHEITADEIRA TC57-2007-2007; NEW HOLLAND/COLHEITADEIRA TX 4.90-2021-2021; NEW HOLLAND/PLATAFORMA PL 25 PÉS-2022-2022; COLHEITADEIRA DE GRAOS NEW HOLLAND MODELO TX 4.90-2024-2024; COLHEITADEIRA VALTRA BC 4500-2009-2009; COLHEITADEIRA CASE AXIAL FLOW 8230ST-2017-2017; COLHEITADEIRA CASE AXIAL FLOW 8230ST-2017-2017; COLHEITADEIRA CASE 7230-2014-2014; COLHEITADEIRA AGRÍCOLA MARCA NEW HOLLAND MODELO TC 5.90-2021-2021; COLHEITADEIRA AGRÍCOLA MARCA CASE IH MODELO AXIAL FLOW 5150-2021-2021; COLHEITADEIRA AGRÍCOLA MARCA CASE IH MODELO AXIAL FLOW 5150-2021-2021; COLHEITADEIRA AGRÍCOLA MARCA NEW HOLLAND MODELO TC 5.90-2021-2021; PLATAFORMA DE CORTE MARCA NEW HOLLAND MODELO 25 PÉS-2021-2021; COLHEITADEIRA AGRÍCOLA MARCA NEW HOLLAND MODELO TC 5.90-2021-2021; PLATAFORMA DE CORTE NOVA MARCA NEW HOLLAND MODELO 25 PÉS-2021-2021; COLHEITADEIRA DE GRÃOS, MARCA NEW HOLLAND MODELO TX 5.90-2023-2023; PLATAFORMA DE CORTE, MARCA NEW HOLLAND MODELO 7230 COM 30 PÉS-2023-2023; COLHEITADEIRA DE GRÃOS, MARCA NEW HOLLAND MODELO TX 5.90, TRANSMISSÃO 4X2-2023-2023; PLATAFORMA DE CORTE, MARCA NEW HOLLAND MODELO 7230 COM 30 PÉS-2023-2023; COLHEITADEIRA DE GRÃOS, MARCA NEW HOLLAND M